



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 93^a sessão ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, decidiu:

1. Aprovar a ata da 92^a sessão extraordinária do Conselho Universitário - Consuni.
2. Revogar os atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024. (Anexo).
3. Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) do ano 2024.
4. Instituir e regulamentar o Programa de Acompanhamento e Apoio à Permanência Estudantil da Unilab - ACAMP, voltado para estudantes beneficiários/as dos Programas de Assistência Estudantil vigentes no âmbito da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - Propae.
5. Aprovar o Relatório Anual de Desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, ano base 2024.
6. Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, ano base 2024.
7. Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 93^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO REVOGADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	14/2021	Consuni	26 de julho de 2021	Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Culturas e Histórias Afro-brasileira, Indígena, e Africana, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).	23282.005860/2021-59



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 20/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257308** e o código CRC **FCE76050**.